



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

003
16/03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM TODAS AS MODALIDADES, NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA s enfrentam desafios significativos nos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, nas demandas oriundas os órgãos de controle externo, bem como no âmbito do poder judiciário e em elaboração de despesas e recursos, os quais demandam orientação técnica, aderência às normas legais vigentes e eficiência operacional.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Administração

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. José Antônio Souza Ramos.

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

004

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM TODAS AS MODALIDADES, NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA	12	MES

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO.

6.1 – O item previsto neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

MELGAÇO/PA, 03 de janeiro de 2023

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS
 Secretário Municipal de administração
 Decreto nº 001/2025/GABP



PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO – PA
EXMO. SR. DR. JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS
Prefeito de Melgaço – PA.

REF: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM TODAS AS MODALIDADES, NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO – PA.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.285.081/0001-03, em atenção às necessidades da Prefeitura Municipal de Melgaço – Pará, relativo a assessoria e consultoria jurídica integral, na área de licitações e contratos em todas as modalidades, tanto na forma presencial quanto eletrônica, nos processos de Contratação Direta, bem como em Procedimentos Auxiliares de Licitações e Contratações, apresentamos a nossa proposta de trabalho.

A gestão pública eficiente e transparente depende, em grande medida, de contratações bem estruturadas, que atendam aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. A aquisição de bens, serviços e a execução de obras são processos essenciais para o funcionamento adequado da administração pública, exigindo rigor técnico, jurídico e procedimental para garantir o melhor uso dos recursos públicos e evitar questionamentos legais futuros.

Com a vigência da **Lei nº 14.133/2021**, as normas que regem os processos licitatórios e os contratos administrativos ganharam novos contornos, trazendo desafios e oportunidades para os



gestores públicos. Essa legislação impõe uma série de requisitos e obrigações que demandam acompanhamento jurídico especializado, desde a fase preparatória até a execução dos contratos. A licitação é um instrumento fundamental para garantir que a Administração Pública realize contratações de obras, serviços, compras e alienações de forma transparente, eficiente e alinhada ao interesse público.

As normas previstas na Lei de Licitações se aplicam às administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos Municípios, Estados, União e Distrito Federal, abrangendo também fundos especiais e entidades sob controle público.

O Escritório **CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS** possui ampla experiência e expertise em **licitações e contratos administrativos**, oferecendo serviços jurídicos especializados para garantir segurança, eficiência e conformidade em todas as etapas dos processos licitatórios.

É imperioso destacar que desde seus primórdios, a licitação tem desempenhado um papel crucial na promoção da transparência e eficiência na administração pública. Este processo, formalizado ao longo dos anos por normativas específicas, visa assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de maneira justa e eficiente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Além de promover a competição entre os participantes, a licitação fortalece os princípios fundamentais da governança pública, como a transparência, moralidade e legalidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico e a responsabilidade fiscal.

O escritório **CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, é um escritório de advocacia especializado, com sólida experiência na área de **LICITAÇÕES E CONTRATOS**, é composto por uma equipe de profissionais focados na prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para a Administração Pública com enfoque voltado a **LICITAÇÕES E CONTRATOS**. Nos termos do artigo 1º, II da Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), compete exclusivamente aos advogados a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica.

O escritório possui um histórico comprovado de sucesso na assessoria a órgãos públicos em procedimentos licitatórios complexos. Atuamos com transparência, ética e rigor técnico, sempre em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

Tem por características fundamentais a permanente qualificação técnica de seu Corpo Jurídico, a vasta e contínua experiência no mercado e a excelência de seus serviços, sempre com foco no cliente, nas tendências do Direito e na consequente otimização de resultados.



Atua de maneira preventiva e contenciosa nas questões, relacionadas as licitações e contratos, em todas as modalidades, tanto na forma presencial quanto eletrônica, orientando os gestores públicos à forma ideal diante de todos os procedimentos, trazendo assim a qualidade e eficiência na administração pública.

Oferece tratamento diferenciado e de qualidade, observando fielmente os preceitos legais, as jurisprudências atuais das Cortes de Contas e dos Tribunais Superiores, com o máximo desempenho em busca das melhores soluções jurídicas para as demandas contratadas.

Nosso objetivo é ser um parceiro estratégico na condução dos processos licitatórios, garantindo contratações transparentes, eficientes e alinhadas às exigências legais. Acreditamos que uma assessoria jurídica especializada em Licitações e Contratos é um investimento essencial para evitar falhas, desperdícios de recursos e garantir que cada contratação atenda plenamente às demandas da população.

O escritório contempla: Recepção, sala de reunião, sala dos advogados, espaço on-line (Licitações na forma eletrônico), copa, banheiro e estacionamento, tudo para oferecer um conforto e atendimento de qualidade aos nossos clientes, além de proporcionar sempre uma adequada estrutura para a eficiente atuação.

O escritório **CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS** está localizado à AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, Nº 1077 – EDIFÍCIO ACROPOLE, SALAS 1402, 1403, 1404 e 1405, BAIRRO NAZARÉ, CEP 66.055-260, BELÉM/PA, Contato: (91) 3121-7696.

A responsabilidade com a causa e com o cliente é a missão do escritório **CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Serviços oferecidos

Oferecemos serviços completos de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos, abrangendo todas as modalidades de processos licitatórios, incluindo contratação direta e procedimentos auxiliares. Nossos serviços incluem:

1. Assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e realização de licitações nas modalidades PREGÃO, CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO, DIÁLOGO COMPETITIVO;
2. Assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e realização dos seguintes procedimentos auxiliares: CREDENCIAMENTO, PRÉ-QUALIFICAÇÃO, PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E REGISTRO



CADASTRAL;

3. Assessoria e consultoria jurídica especializada no acompanhamento e realização de procedimentos administrativos de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, LICITAÇÃO DISPENSADA E LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**;
4. Assessoria e consultoria jurídica relativo às licitações e às contratações públicas de obras e serviços de engenharia, demais serviços, compras e alienações, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos;
5. Auxílio jurídico no que tange a escolha das modalidades de licitações, análises dos pedidos de esclarecimentos, impugnações de cláusulas de editais e minutas de contratos e nos pedidos de reajustes, repactuações e equilíbrio econômico financeiro de contratos;
6. Elaboração de pareceres/Notas técnicas no que tange a escolha das modalidades de licitações, análises e aprovações de minutas de editais e minutas de contratos e demais assuntos relacionados as Licitações e contratos;
7. Auxílio jurídico na elaboração das minutas de editais e minutas de contratos administrativos;
8. Assessoria e consultoria jurídica à comissão de contratações, pregoeiros, aos Agentes de Contratações nas conduções das sessões públicas, tanto na forma presencial quanto eletrônica;
9. Auxílio jurídico no que tange as decisões proferidas em face de Recursos administrativos, contrarrazões e demais atos administrativos relacionados as fases do processo licitatório;
10. Análises jurídica na elaboração de contratos Administrativos, termos aditivos e apostilamentos oriundos de processos licitatórios, dispensas de licitação e inexigibilidades e outros instrumentos congêneres.
11. Auditoria em processos licitatórios, dispensas de licitação, inexigibilidade de licitação, credenciamentos e outros procedimentos administrativos relacionados as contratações Públicas;
12. Auxílio jurídico nas inserções de dados e arquivos nos sistemas utilizados pelo Município na condução e realização de processos licitatórios e aos sistemas informatizados para prestações de contas junto aos órgãos Competentes.
13. Auxílio jurídico ao departamento de compras do órgão, aos fiscais de contratos e aos gestores de contratos e aos demais servidores que atuam no âmbito das contratações públicas no órgão;
14. Concepção e implantação de rotinas e processos para legalizações de despesas e demais gastos relacionados diretamente a essa gestão;
15. Consultoria jurídica no acompanhamento das Prestações de Contas referente a processos licitatórios;
16. Assessoria e consultoria jurídica no atendimento do controle interno e externo;
17. Atendimento e visitas emergências, sempre que for solicitado;
18. Respostas e consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis como: e-mail, telefone e "on-line";
19. Prestação de serviço técnico, contemplando o estudo, análise técnica, de quaisquer demandas

008
KJP



de aquisição ou contratação ou de prestação de serviços que deseje contratar;

20. Auxílio Jurídico na elaboração de Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referências, projetos básicos, dentre outros instrumentos previstos na Legislação vigente pertinentes as licitações e contratos;

21. Atualização quanto às constantes modificações das legislações e seus reflexos na Administração Pública referente a processos licitatórios;

22. Treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal na modalidade presencial com carga horária de 12 (doze) horas distribuídas no período de 12 meses à Comissão de Contratação, Agente de contratação, aos responsáveis pelo departamento de compras, a fiscal de contratos, Controle Interno e demais técnicos envolvidos nas contratações públicas;

23. Elaboração de respostas as demandas enviadas pelos Tribunais de contas ao gestor público, dentre outras notificações e citações referente as Licitações e Contratos;

24. Auxílio Jurídico na elaboração do Plano de Contratação Anual, em todas as suas fases e publicação;

25. Auxílio Jurídico nas inserções e divulgações de dados e documentos no **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)**.

26. **Consultoria Especializada** e orientação técnica para gestores e servidores públicos sobre a aplicação prática da **Lei nº 14.133/2021**.

27. **Acompanhamento Contínuo** e monitoramento constante dos processos administrativos para mitigar riscos e corrigir eventuais desvios.

Para efetuar tais atos, formalizamos a proposta no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, por mês referente aos serviços de assessoria e consultoria jurídica integral na área de licitações e contratos em todas as modalidades, tanto na forma presencial quanto eletrônica, nos processos de Contratação Direta, bem como em Procedimentos Auxiliares de Licitações e Contratações.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

E em caso positivo, desde já encaminhamos a documentação para ser submetida a vossa apreciação:

RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Contrato Constitutivo da Sociedade acompanhado de sua última alteração consolidada em vigor devidamente registrado.

- OAB dos Sócios;

RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual (tributária e não tributária);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pela Justiça do Trabalho;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Documentos de comprovação que detém capacidade técnica.

RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

- Balanço Patrimonial.
- Certidão de Falência.

Belém – Pará, 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

FERNANDA NOGUEIRA
SANTANA ALFAIA
FONSECA:95337318268

Assinado de forma digital por
FERNANDA NOGUEIRA SANTANA
ALFAIA FONSECA:95337318268

CARVALHO DE LIMA - ADVOGADOS ASSOCIADOS
FERNANDA NOGUEIRA SANTANA ALFAIA FONSECA

Advogado OAB/PA 24.142

Sócia Administradora

010
10/1